

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Tópicos de Finanças.....	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica.....	1.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Gestão da Manutenção.....	345 — Gestão e Administração.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Gestão da Qualidade e Segurança.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Logística.....	345 — Gestão e Administração.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Otimização.....	461 — Matemática.....	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Processos de Fabrico.....	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Estágio.....	345 — Gestão e Administração.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			810	810	810	30
<i>Total</i>					900	495	2340	810	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209533477

Aviso n.º 5701/2016

Em cumprimento do disposto no despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 7 de abril de 2016, com o n.º 4742/2016, e na sequência de comunicação da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, torna-se público que a transmissão do estabelecimento de ensino superior Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa da entidade instituidora ENSIGEST — Gestão de Estabelecimentos de Ensino, S. A., para a ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, se tornou efetiva a 28 de março de 2016.

22 de abril de 2016. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.
209533614

Aviso n.º 5702/2016

Em cumprimento do disposto no despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 7 de abril de 2016, com o n.º 4741/2016, e na sequência de comunicação da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, torna-se público que a transmissão do estabelecimento de ensino superior Instituto Português de Administração de Marketing do Porto da entidade instituidora ENSIGEST — Gestão de Estabelecimentos de Ensino, S. A., para a ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, se tornou efetiva a 28 de março de 2016.

22 de abril de 2016. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.
209533558

Aviso n.º 5703/2016

Em cumprimento do disposto no despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 7 de abril de 2016, com o n.º 4740/2016, e na sequência de comunicação da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, torna-se público que a transmissão do estabelecimento de ensino superior Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário da entidade instituidora IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, S. A., para a ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, se tornou efetiva a 28 de março de 2016.

22 de abril de 2016. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.
209533517

EDUCAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura****Aviso n.º 5704/2016**

Conforme despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, datado de 07.01.2016, encarrega-se o Senhor Delegado Regional de Educação do Alentejo mandar publicar a homologação das nomeações e transferências de quadro dos docentes do ano letivo 2006/2007 abaixo mencionados:

Nomeação em Quadro de Escola:

Maria de Fátima de Andrade e Silva Neves Monteiro

Nomeações em Quadro de Zona Pedagógica:

Ana Rita Soudo Martins Silva
 Andrea Susana Cabral da Fonseca
 Carlos Jorge Branco Ferreira Marques
 Cristina Maria Machado Marcelino dos Santos
 Daniela Barreto Chumbo
 Elsa Cristina Duarte Caldeira Calado
 Gertrudes Magna Cardeira Carapinha Nogueira
 Helena Sofia Fernandes Azul
 Helena Sofia Ribeiro Leal dos Anjos
 Helga Cláudia Ferreira Mendes
 Ivete Antónia Fontes Bonito
 Magda Cristina Nunes Pereira
 Maria de Fátima Pacheco dos Santos Baltazar
 Pedro António Lopes Rodrigues
 Susana Marisa Liquito Balinha

Transferências de Quadro de Escola:

Anabela Pires dos Santos Ramos
 Cláudia Marcão de Carvalho Lagareiro
 Elisabete Maria Veiga Marques Vago
 Fernando Manuel Elias Rodrigues
 Ilídio José Pereira Paias Gaspar
 Luís Miguel Almeida Moura
 Maria Inácia Neves Sola
 Maria Joana Caixeiro Fialho Machado Baião